



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ LEI Nº 2286/2010

Nº 259/2019

DADOS PESSOAIS					
Matrícula 0	CPF 136.422.617-01	PIS 16123661028	CTPS Nº 92447	Série 00028-ES	Data de Expedição 13/02/2009
NOME DIJLIA RODRIGUES VALADÃO					
Sexo FEMININO	Estado Civil CASADA	Data de Nascimento 21/03/1992	Naturalidade IÚNA	UF Nasc. ES	Nacionalidade BRASILEIRA
Nome Pai 0			Nome Mãe IRENE RODRIGUES MOREIRA		
Nº Cart. Identidade 3.320.363 - ES	Órgão Emissor SSP	UF ES	Data de Expedição 06/05/219		
Número do Título Eleitoral 0315 5544 1465	Zona Eleitoral 18	Seção 112	UF ES	Quantidade de dependentes 1	
ENDEREÇO					
Rua, Cor, Av. RUA MARIA RIBEIRO FLORINDO				Nº 141	Complemento 2º Andar
Bairro/Distrito NOSSA SENHORA DA PENHA	Município IUNA	UF ES	CEP 29.398-000	Nº Telefone 0	Nº Celular (28)99968-1547
E-mail dijlia.rodrigues@hotmail.com					
PROVIMENTO / DADOS BANCÁRIOS					
Nome do cargo PROFESSOR	Referência MAPA - EDUCAÇÃO INFANTIL	CH Semanal 40	Turno MAT / VESP	Classificação 153,00	Difícil Acesso NÃO
Vencimento Base do Cargo 1754,39	Tipo de salário DIARIO	Salário deste Contrato R\$ 2.807,02	Banco BANESTES	CD Agência 0	Nº Conta Bancária 0
FORMAÇÃO / DESIGNAÇÃO					
Titulação GRADUAÇÃO	Formação PEDAGOGIA	Forma Provimento Processo Seletivo	Regime Jurídico CONTRATO TEMPORARIO		
Data Início 23/09/2019	Data Fim 27/09/2019	Justificativa EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA SHEILA MARCIA FARIA DE SOUZA			
CD Unid Adm 103	Denominação da Unidade Administrativa EMEF DELFINO BATISTA VIEIRA	Localização da Unidade Administrativa RUA BENJAMIM FONTOURA, S/N, DIST. N. S. DAS GRAÇAS - IÚNA/ES			Telefone (28)3545-1232
TITULAR DO CARGO					
Matrícula 0	Nome SHEILA MARCIA FARIA DE SOUZA				
CIÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES/ACUMULAÇÃO DE CARGOS					
Declaração de Ciência de Direitos e Obrigações: Declaro estar ciente do Direitos e Obrigações designado temporário, na forma da legislação em vigor.					
Declaração de Acumulação de Cargos					
☒ Declaro não ocupar cargo/função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal					
☐ Declaro ocupar cargo/função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal					
A presente declaração é firmada com pleno conhecimento de que qualquer omissão constituirá presunção de má fé.					
Denominação do Cargo/Função e órgão(se ocupar outro cargo/função) 0			Denominação do órgão(se ocupar outro cargo/função) 0		
Unidade Ensino 0	Horário de Trabalho		Telefone 0		

TERMOS DO CONTRATO

- 01 – A rescisão do contrato administrativo antes do prazo previsto para o seu término ocorrerá:
I – a pedido do contratado;
II – por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que proceder à contratação.
- 02 – É assegurado ao contratado o direito ao gozo de licença para tratamento da própria saúde, por acidente de serviço, por doença profissional, de gestação, à paternidade, ficando vedadas quaisquer outras espécies de afastamento.
- 03 – O contratado se obriga a prestar os seus serviços no órgão para o qual foi designado ou em qualquer outra unidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 04 – O contratado obriga-se a executar as atribuições inerentes à função e outras que vierem a ser objeto de carta, aviso ou ordem dentro da natureza das funções, considerando-se falta grave a recusa por parte do Contratado em executar
- 05 – É proibido acumulação de cargos como prevê a Constituição Federal.
- 06 – O Contratado contribuirá para o Sistema Previdenciário Federal – INSS.
- 07 – O presente contrato não ensejará para a Contratante vinculação trabalhista, não ficando o Município responsável por qualquer obrigação a qualquer título, durante a sua execução ou em razão de sua rescisão ou de seu término antecipado.
- 08 – Além das obrigações ora ajustadas, o Contratado fica sujeito aos mesmos deveres, proibições e responsabilidades vigentes para os Servidores Públicos.
- 09 – Contratos celebrados com prazo inferior a 15 (quinze) dias, serão considerados como diaristas, sendo pagos somente os dias trabalhados.
- 10 – A base de cálculo para fins rescisórios será a última remuneração recebida.

E por estarem de acordo, assinam, o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Iúna/ES, 13/09/2019 00:00:00

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

DIJLIA RODRIGUES VALADÃO
Contratado

RESPONSABILIDADE DA INDICAÇÃO:

Iúna/ES, 13/09/2019 00:00:00

Secretaria Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Gestão
Setor de Recursos Humanos**

Rua Des. Epaminondas Amaral, 58, Centro, Iúna - ES, Cx. Postal 07, CEP: 29390-000, Tel (28) 3545-4700
CNPJ: 27.167.394/0001-23

e-mail: rh@iuna.es.gov.br

13/09/2019 16:23